DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Terça-feira, 14 de abril de 2026 Ano VII | Edição nº 1189

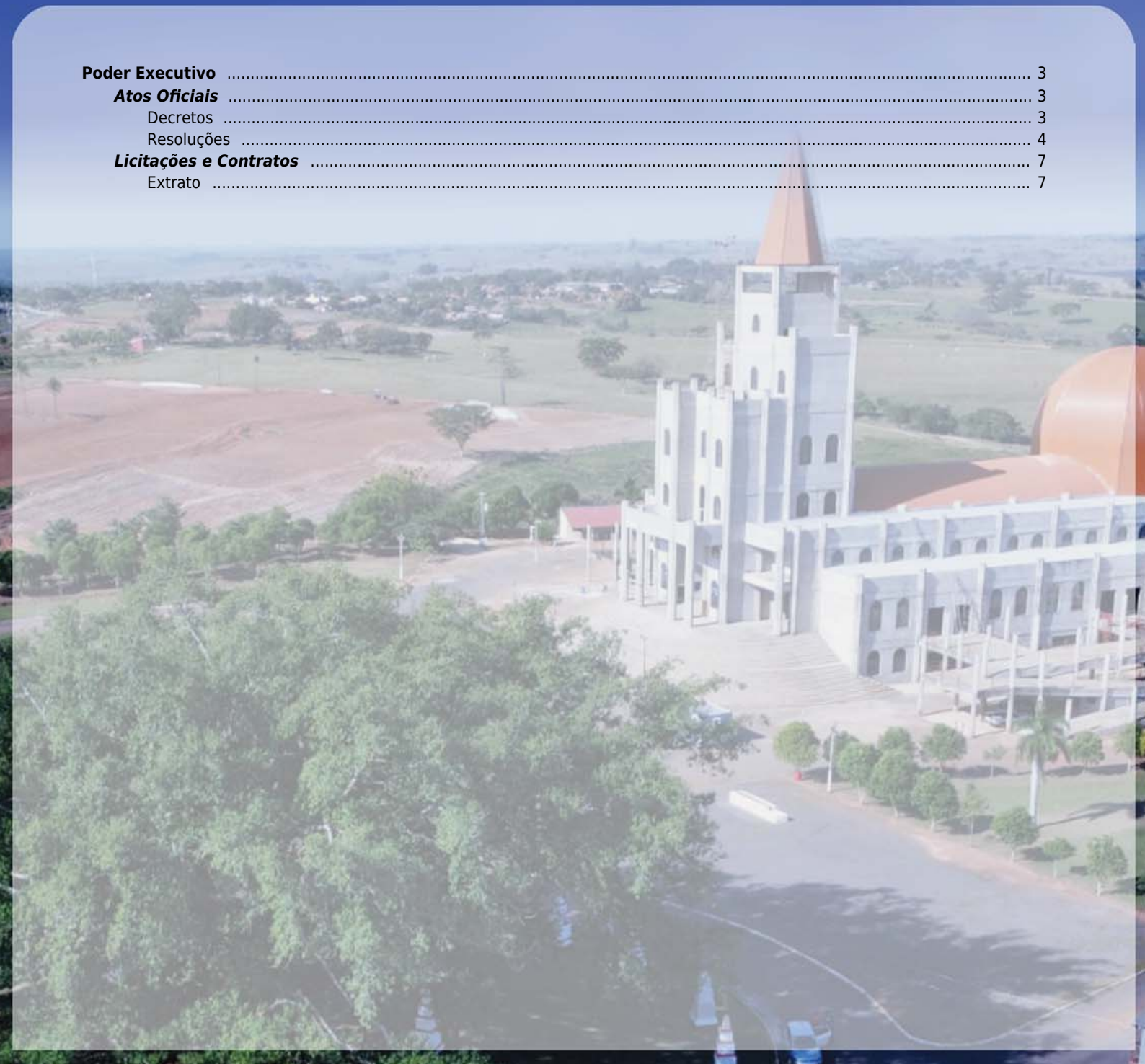


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Resoluções 4
Licitações e Contratos 7
Extrato 7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 3.369, DE 10 DE ABRIL DE 2026=

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica Exonerado, a pedido, do Cargo de **Auxiliar de Manutenção,** o funcionário **APARECIDO FRANCISCO DIAS**, portador do RG. nº 20.374.235, a partir de **01 de maio de 2026.**

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 10 de abril de 2026.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Resoluções

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Simpatia
CAPITAL DA FÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO EXPEDITO.
Instituído pela Lei Municipal Nº1.021 de 17 de março 1997
Avenida Barão do Rio Branco, 472 - Anexo ao Paço Municipal.

Santo Expedito, 27 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO: Nº 003/2026

Dispõe sobre aprovação da apresentação do 3º Relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) de 2025 do município de Santo Expedito

O conselho Municipal de saúde de Santo Expedito, no uso das atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 1.021 de 17 de março de 1997.

Considerando a Lei complementar 141 de 13 de janeiro de 20212 (EC29), art.22 – inciso II; Art. 30, parágrafo 4º, art. .31 – Inciso I II e III, parágrafo 37; art.38, art.38, art.41 e art... 42;

Considerando a Lei Federal de n º 8142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação em reunião ordinária do conselho municipal de Saúde de Santo Expedito;

Resolve:

Art.1º - aprovar o 3º relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2025 do Município de Santo Expedito – SP, considerando o que dispõe a Lei complementar nº 141/2012 , no art..36.

Art. 2 º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
WIGNIS DA SILVA PEREIRA
Data: 27/02/2026 15:08:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WIGINIS DA SILVA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Santo Expedito | CNPJ: 46.439.113/0001-99
R. Dr. Armando Novais Jr, 208, Centro, Santo Expedito - SP
www.santoexpedito.sp.gov.br | dirsaude@santoexpedito.sp.gov.br

CidadeSimpatia
CAPITAL DA FÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO EXPEDITO.
Instituído pela Lei Municipal Nº1.021 de 17 de março 1997
Avenida Barão do Rio Branco, 472 - Anexo ao Paço Municipal.

RESOLUÇÃO: Nº 003/2026

Conselho Municipal de Saúde de Santo Expedito/SP no uso das atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 1.021 de 17 de março de 1997, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990 e demais legislações pertinentes

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025.

CONSIDERANDO:

- A obrigatoriedade de elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG), conforme previsto na legislação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Que o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Que o referido relatório contém as informações sobre as ações, serviços, metas e indicadores de saúde desenvolvidos no período;
- A análise e discussão realizada pelos membros do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária/extraordinária realizada em 23de março de 2026;
-

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025** da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Expedito/SP, por estar em conformidade com as diretrizes, metas e ações previstas no Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santo Expedito/SP, 23 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
WIGNIS DA SILVA PEREIRA
Data: 26/03/2026 15:57:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WIGNIS DA SILVA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Santo Expedito | CNPJ: 46.439.113/0001-99
R. Dr. Armando Novais Jr, 208, Centro, Santo Expedito - SP
www.santoexpedito.sp.gov.br | dirsaude@santoexpedito.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Simpatia
CAPITAL DA FÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO EXPEDITO.
Instituído pela Lei Municipal Nº1.021 de 17 de março 1997
Avenida Barão do Rio Branco, 472 - Anexo ao Paço Municipal.

Santo Expedito, 19 de janeiro de 2026.

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Santo Expedito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990 e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Santo Expedito para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º O referido Plano passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026, servindo de base para a elaboração dos Planos Anuais de Saúde e Relatórios Anuais de Gestão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

WIGNIS DA SILVA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
WIGNIS DA SILVA PEREIRA
Data: 13/02/2026 15:07:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeitura Municipal de Santo Expedito | CNPJ: 46.439.113/0001-99
R. Dr. Armando Novais Jr, 208, Centro, Santo Expedito - SP
www.santoexpedito.sp.gov.br | dirsaude@santoexpedito.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026

Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99

Contratada: **LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA**

CNPJ: **09.587.849/0001-88**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços artísticos para a realização de SHOW ARTÍSTICO, com apresentação da Dupla "Lucca e Mateus", a ser realizado no dia 20 de abril de 2026, em comemoração ao 68º Aniversário do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este instrumento como anexo."

Valor Total: **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**
Vigência: 90 dias
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
Data da Assinatura: 14/04/2026

.....